



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Assinaturas manuscritas]

1 ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO
2 DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS..

3 No dia doze de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta e seis minutos, na Sala
4 de Aula do Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Dias Neves,
5 reuniram-se os membros da Assembleia do Departamento de Direito da Universidade
6 Federal de Lavras. **Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro; Letícia Garcia Ribeiro
7 Dyniewicz; Sílvia Helena Rigatto; Leonardo Gomes Penteado Rosa; Pedro Ivo Ribeiro
8 Diniz; Fernanda Gomes e Souza Borges; Fernanda Vale Versiani; Ana Luiza Garcia
9 Campos; Vinicius Nascimento Cerqueira; Thaís Fernanda Tenório Sêco; Paulo Nascimento;
10 Fellipe Guerra David Reis (13h40 – 15h18); Fernando Nogueira (13h40); o representante
11 discente Gustavo Monteiro (13h45). **Ausentes com justificativa:** Mateus Nascimento, a
12 representante discente Fernanda Valentim; Daniel Teixeira Silva; Ricardo Augusto de
13 Araújo Teixeira; Além dos professores Gustavo Seferian Scheffer Machado; Juraciara
14 Vieira Cardoso, Luciana Fernandes Berlini, Bruno Henrique Gonçalves, Daniela Olímpio de
15 Oliveira, Gabriela Cristina Braga Navarro, em gozo de licença. **Pauta:** 1) Ata da 42ª
16 reunião; 2) *Ad referendum* das aulas da Professora Letícia no Programa de Pós
17 Graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito - UFRJ; 3) Aulas e/ou
18 palestras a serem ministradas pelo Prof. Pedro Ivo no CEDIN EDUCACIONAL
19 LTDA; 4) Aulas a serem ministradas pelo Prof. Vinicius na pós graduação *lato sensu*
20 em Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de Varginha-FADIVA; 5) Aulas a
21 serem ministradas pela Profa. Isabela nos cursos de Pós Graduação em Direito
22 Processual Civil na Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais/MG e no
23 Centro Universitário UNIFAAT/SP; 6) Assuntos gerais. Primeiramente, foi deliberada a
24 participação de membros do CA na Assembleia. Posta em votação: 1 voto contrário, 1
25 abstenção, demais votos favoráveis. Às 13h39 a aluna Larissa do Vale se juntou à
26 Assembleia na condição de representante do CA. Em seguida foi proposta a inclusão do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Handwritten signatures and initials]

27 ponto de pauta a respeito do *Ad referendum* das aulas da Professora Fernanda Gomes no
28 curso de pós graduação *lato sensu* da Escola da Magistratura do Espírito Santo e sua
29 deliberação também no ponto de pauta n. 2. Posto em votação: Aprovado por unanimidade.
30 13h40 os professores Fellipe e Fernando se juntaram à Assembleia. A Professora Isabela
31 informou pedido do Centro Acadêmico de inclusão do tema assédio como ponto de pauta.
32 Dada a palavra à aluna Larissa do Vale, foi feita a leitura de um documento previamente
33 preparado em que constaram algumas narrativas de assédio sem identificação dos
34 envolvidos. Inclusive, foram mencionadas denúncias que estão sendo recebidas pelo
35 Coletivo de Mulheres. Às 13h45 se juntaram a Assembleia o representante discente Gustavo
36 Monteiro, e a representante do CA Maria Montenegro Tyrell. Posta em votação: 12 votos
37 favoráveis. 3 abstenções. Aprovado. A pauta da Assembleia ficou da seguinte forma: 1)
38 Atas das 40ª e 42ª reuniões; 2) *Ad referendum* das aulas da Professora Letícia no
39 Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito – UFRJ e
40 *Ad referendum* das aulas da Professora Fernanda Gomes no curso de pós graduação
41 *lato sensu* da Escola da Magistratura do Espírito Santo.; 3) Aulas e/ou palestras a
42 serem ministradas pelo Prof. Pedro Ivo no CEDIN EDUCACIONAL LTDA; 4) Aulas
43 a serem ministradas pelo Prof. Vinícius na pós graduação *lato sensu* em Direito
44 Processual Civil da Faculdade de Direito de Varginha-FADIVA; 5) Aulas a serem
45 ministradas pela Profa. Isabela nos cursos de Pós Graduação em Direito Processual
46 Civil na Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais/MG e no Centro
47 Universitário UNIFAAT/SP; 6) Resposta do Colegiado à provocação da Assembleia
48 sobre a semana de discussão a respeito de Direito e Gênero; 7) Segunda parte da Carta
49 do C.A que indica a existência de prática de assédio por parte de membros do
50 Departamento. 8) Assuntos gerais. Seguiu-se a Assembleia pela deliberação acerca do
51 ponto 1: 1) Atas das 40ª e 42ª reuniões; Propostas edições de ordem gramatical. Posta em
52 votação a aprovação da ata da 40ª Reunião. Aprovada por unanimidade. Posta em votação a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Assinaturas manuscritas]

53 aprovação da ata da 42ª Reunião. 3 abstenções. Aprovada. Passou-se ao ponto seguinte: 2)

54 *Ad referendum* das aulas da Professora Letícia no Programa de Pós Graduação em

55 Direito da Faculdade Nacional de Direito – UFRJ e *Ad referendum* das aulas da

56 Professora Fernanda Gomes no curso de pós graduação *lato sensu* da Escola da

57 Magistratura do Espírito Santo: A Prof. Letícia esclarece sobre o convite para lecionar no

58 curso de Pós-Graduação da FND. A Prof. Fernanda Versiani pediu esclarecimentos sobre o

59 procedimento adequado a ser adotado nestes casos. A Prof. Isabela esclareceu que solicitou

60 parecer da PRGDP a respeito, que informou que não há procedimento próprio, e informou

61 que seria adequado passar pela Assembleia. A Prof. Fernanda Versiani entendeu ser

62 importante constar no pedido perante a Assembleia que a solicitação está de acordo com as

63 exigências da Lei. O prof. Gustavo esclarece ainda que o que consta na Lei, sobre

64 procedimento, é a necessidade de aprovação da instituição, pelo que a submissão à

65 Assembleia contemplaria a exigência. O prof. Fellipe traçou esclarecimentos sobre a revisão

66 da questão perante a legislação interna. Explicou que a manifestação da Assembleia se

67 limita a não haver comprometimento das atividades do Departamento. Foi deliberada a

68 questão do controle dos limites de horas e o limite de remuneração segundo a legislação, o

69 que, segundo o Prof. Fellipe, fica a cargo da PRGDP. Posta em votação. Abstenção da Prof.

70 Letícia. Pelos demais, aprovado. A respeito da Prof. Fernanda Borges, foi igualmente

71 justificado não haver prejuízo para as atividades acadêmicas ligadas ao Departamento. Posto

72 em votação: 1 abstenção da Prof. Fernanda Borges. Aprovado. Seguiu-se para o ponto

73 seguinte: 3) Aulas e/ou palestras a serem ministradas pelo Prof. Pedro Ivo no CEDIN

74 EDUCACIONAL LTDA.: Posto em votação. 1 abstenção do Prof. Pedro Ivo. Aprovado. 4)

75 Aulas a serem ministradas pelo Prof. Vinicius na pós graduação *lato sensu* em Direito

76 Processual Civil da Faculdade de Direito de Varginha-FADIVA: Posto em votação.

77 Aprovado por unanimidade. 5) Aulas a serem ministradas pela Profa. Isabela nos cursos

78 de Pós Graduação em Direito Processual Civil na Faculdade de Ciências e Tecnologias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas]

79 de Campos Gerais/MG e no Centro Universitário UNIFAAT/SP: A prof. Isabela prestou
80 esclarecimentos a respeito do encargo assumido e explicou que não há comprometimento
81 das atividades do departamento. Embora o curso seja adiante, espera a aprovação desde já.
82 Posta em votação. Aprovado com 1 abstenção da Prof. Isabela. 6) **Resposta do Colegiado à**
83 **provocação da Assembleia sobre a semana de discussão a respeito de Direito e Gênero:**
84 com esclarecimentos prestados pela Prof. Isabela, foi dada a palavra ao Prof. Leonardo. A
85 questão foi encaminhada pela Assembleia ao Colegiado. Foi feita a reunião, na qual a Prof.
86 Ana Luíza não participou porque ainda não era integrante do Colegiado. A Prof. Mauricea,
87 integrante do Colegiado, foi francamente favorável à proposta. A prof. Thaís participou
88 mediante admissão do Colegiado por voto. Deliberou-se. O Colegiado respeita a liberdade
89 acadêmica e os docentes podem aderir ao programa ou não. Organizar eventos curriculares e
90 extra-curriculares. Acontecerá neste semestre na semana que vai do dia 24 ao dia 28 de
91 setembro. O Prof. Leonardo exemplificou que está organizando um evento para discutir
92 gênero a partir do Núcleo nesta mesma semana e que incluirá o tema nas disciplinas
93 obrigatórias. Explicou que a proposta do Colegiado é de que os temas sejam renovados a
94 cada semestre e de que a cada semestre se crie uma semana para tratar de tema com recorte
95 próprio, considerando, ainda que a cada 5 anos se renova o alunato. A aluna Larissa do Vale
96 sugeriu que, a respeito dos professores e professoras que não se sentem a vontade para a
97 abordagem, abram o espaço em sala de aula para outros professores e outras professoras da
98 Universidade que têm condição de auxiliar. O Prof. Pedro Ivo exemplificou com a forma de
99 abordagem que utilizará em sua disciplina. A Prof. Fernanda Borges fez o mesmo. Sem
100 votações, passou-se ao ponto seguinte. 7) **Inclusão do ponto de pauta: Segunda parte da**
101 **carta do CA que indica a existência de prática de assédio por parte de membros do**
102 **Departamento:** A aluna Larissa explicou que há dificuldade de fazer com que as denúncias
103 e relatos de assédio sejam tratados institucionalmente e que as redes sociais têm se mostrado
104 o caminho pelo qual se dão notícia das narrativas dos alunos a esse respeito. Afirma que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Assinaturas manuscritas]

105 gostaria de contar com o apoio dos professores e professoras para o enfrentamento do
106 problema. Informa que será redigida uma nova carta ao fim de um evento promovido pelo
107 CA e que pretende trazer também esta carta para apresentação na Assembleia. Afirma que
108 ontem uma aluna narrou uma narrativa de assédio envolvendo um professor do
109 departamento. A prof. Fernanda Borges perguntou se são casos de assédio sexual, ou se há
110 outros perfis. A aluna explicou que há relatos tanto de assédio moral quanto de assédio
111 sexual. O prof. Gustavo Ribeiro explicou que, salvo engano, não há denúncias e que durante
112 sua Chefia nunca recebeu denúncias oficialmente. Entende que a Assembleia sempre foi
113 receptiva às denúncias de assédio para tratar do tema e que não é correto dar a entender a
114 que a Assembleia é refratária ao tema. Para ele, é importante deixar claro que não estamos
115 em lados diferentes. Há uma dificuldade porque as questões são traçadas de forma
116 superficial, as narrativas são genéricas e nunca se dirigem às instâncias com competência
117 para dar tratamento institucional a elas. Afirma que apenas dizer "há assédio" não viabiliza
118 qualquer providência por parte do departamento, por faltarem indícios mínimos de autoria e
119 materialidade. Além disso, para ele quando indagamos aos alunos sobre medidas concretas a
120 serem tomadas, as respostas são vagas e imprecisas. No entendimento do Prof., não
121 poderemos resolver este problema a curto prazo, embora devamos agir a respeito dele
122 visando soluções de médio e longo prazo. Se as ações tomadas são ineficazes é necessário
123 tratar disso. Repete que não estamos em lados diferentes, mas se a solução é coletiva, é
124 preciso que haja diálogo. O prof. Fellipe afirma sentir-se contemplado pela fala do Prof.
125 Gustavo. O prof. Leonardo também concorda no sentido de que docentes e discentes devem
126 estar do mesmo lado. Para o Prof., não devemos ignorar que a narrativa é justamente de que,
127 o que quer que esteja sendo feito a respeito, isso não está sendo efetivo. O CATEF nos
128 provoca a tomar alguma providência mais significativa. Entende que seja importante chamar
129 os alunos a propor soluções concretas no enfrentamento da questão. Mas ressalta que isso
130 não afasta o fato jurídico de que somos funcionários públicos e eles não, e de que temos um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

131 dever de agir, sob pena de prevaricação. Por mais que devamos chamar os alunos à
132 responsabilidade, a verdade é que eles estão agindo mais do que nós. O professor entende
133 que as narrativas que estão surgindo nas redes sociais dão conta de realidades
134 desesperadoras e que demonstram que não temos um ambiente receptivo. Para o professor,
135 dizer que irá procurar a Reitoria não deveria nos soar como ameaça. O Prof. Gustavo faz um
136 aparte. No seu entendimento, as situações narradas são de difícil autoria e materialidade.
137 Não seria justo cobrar a Assembleia a respeito. O Prof. Leonardo responde que devemos
138 levar em conta o quanto a relação entre docente e discente é delicada. Embora a descrição
139 abstrata não permita comprovar a materialidade, não concorda que careçam de
140 materialidade. Nem concorda que tudo o que surge é tecnicamente assédio, mas entende que
141 é preciso ter empatia com a posição delicada em que os alunos se encontram e realça que os
142 alunos têm medo significativo de fazer a denúncia. Entende que é complicado o discurso de
143 que temos que esperar virem as denúncias, porque para ele isso seria pouco. É preciso
144 refletir medidas a serem tomadas politicamente a esse respeito, a exemplo do que fez a
145 teoria feminista. Sobretudo quando é assédio sexual, o aluno ou aluna fica ainda mais
146 vulnerável e, nestes casos, se a denúncia for para a rede social, o assediador saberá quem
147 denunciou. Propõe a construção de uma comissão responsável por receber denúncias.
148 Propõe o contato com o Coletivo de Mulheres e a intermediação do Coletivo com uma
149 comissão de sigilo para receber e intermediar denúncias. Lembra as palavras do Prof.
150 Scolforo no sentido de que não aceita humilhações contra alunos e alunas nos nossos cursos.
151 Concorda que os alunos têm corresponsabilidade em trazer soluções, mas entende que pedir
152 a inclusão do ponto em pauta é uma medida deste tipo. A prof. Letícia se sente contemplada
153 pelas falas do Prof. Leonardo e, embora concorde em parte com o Prof. Gustavo no sentido
154 de que os dois lados precisam trabalhar juntos, entende que isso é algo difícil quando os
155 assediadores seriam alguns de nós e que isso dificulta muito a possibilidade de construção
156 de uma confiança. A Prof. conta que tem ouvido narrativas assustadoras, das quais nunca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Assinaturas manuscritas]

157 ouviu nada parecido. E concorda que eles têm buscado soluções mais do que nós. Entende
158 que é necessário pensar soluções na tentativa de dar conta desses casos e passar o recado de
159 que isso não é permitido, e não entende de que forma as pessoas podem pensar que isso é
160 tolerável ou permitido. A professora chama a atenção para o fato de que as denúncias são
161 anônimas e entende que denúncias anônimas podem ser complicadas, embora os alunos e
162 alunas estejam em posição hipossuficiente. Mas entende ser necessário encontrar uma
163 forma. Em resposta à fala do Prof. Gustavo, a aluna Larissa explica que sua posição, como
164 frente nesta problematização, é o fato de que se coloca em situação de vulnerabilidade. Sua
165 primeira indagação é: haverá respaldo do Departamento para que os alunos que assumam
166 suas narrativas e relatos não sejam retaliados por isso? A aluna nos provoca a refletir sobre o
167 que podemos fazer, já que estamos cientificados pelos corredores de que a situação
168 acontece. O representante discente Gustavo Monteiro realça que a forma como a estrutura é
169 organizada importa no modo como as decisões são tomadas e no modo como as demandas
170 são postas. Diz, de si mesmo, que ele não saberia como denunciar e procuraria os
171 professores de sua confiança para contar e ser orientado a respeito. Explicou que existe o
172 medo. O medo de retaliações futuras, para começar. Ouviu que os alunos estão juntos na
173 causa, mas entende essa integração como algo difícil. Defende que seja criada uma comissão
174 institucional para receber denúncias. A prof. Fernanda Versiani se sentiu contemplada por
175 muitas falas. Explicou que escuta coisas por relatos indiretos e que isso a incomoda. Porque
176 não dá oportunidades a contraditório e ampla defesa. Considera prejudicial ao ambiente
177 acadêmico que essas questões fiquem nas névoas do corredor. Para ela, a ideia do discente
178 Gustavo não deve ser implementada dentro do direito, mas o canal de comunicação deve ser
179 externo. Propõe pensar de que forma essa comissão pode ser formada fora do departamento
180 para evitar que algum membro dessa comissão seja o acusado de perseguição. Ressalta
181 novamente que as conversas de corredor a incomodam, porque promovem segregação, e não
182 dão oportunidades de ouvir o outro. O prof. Fellipe deixa claro que concorda com a pauta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Assinaturas manuscritas]

183 posta pela aluna Larissa. A prof. Fernanda Borges esclareceu que há na Reitoria uma
184 comissão de ética. Mas o Prof. Fellipe informou que quando chega à Ouvidoria a denúncia
185 de um ato passível de punição pela Lei 8.112 é instituída uma comissão para apurar. Se há
186 materialidade e autoria suficiente, cria-se logo uma comissão de Processo Administrativo.
187 Existe também a possibilidade de um afastamento liminar na própria sindicância. O Prof.
188 Fellipe explica que em cooperação é possível buscar a realocação do problema internamente
189 em caráter preventivo. Explica que, sob pena de prevaricação, a denúncia que chegue à
190 Chefia de Departamento ou a qualquer professor deve ser necessariamente encaminhada.
191 Esclarece que é preciso informar aos alunos e alunas de que quando o relato é recebido, se o
192 denunciante não aceita "se expor", isso pode comprometer o encaminhamento da questão. O
193 prof. Gustavo fez um aparte esclarecendo que os alunos e alunas que não se sentem a
194 vontade para tratar do assunto com a Chefia, podem encaminhar à Ouvidoria. E esclarece
195 também da importância de dar elementos sobre o fato a ser apurado. O Prof. Fellipe retomou
196 a palavra explicando que se trata de questão de devido processo que toda denúncia deve ser
197 procedimentalizada. Aconselha usar o CATEF para fazer a denúncia na Ouvidoria, trazendo
198 os elementos necessários para a apuração. Aconselha a consulta ao regimento da UFLA, e à
199 Lei 8112. A denúncia feita na Ouvidoria vai diretamente à Reitoria. A Prof. Thaís agradeceu
200 a fala do Prof. Fellipe que, para ela, trouxe luz ao debate e deu respostas importantes aos
201 alunos e alunas como pretendido por eles. Propõe a criação de uma cartilha elaborada em
202 conjunto por professores, professoras, alunos e alunas para informar o corpo discente sobre
203 os caminhos institucionais e a forma como fazer uma denúncia. Propõe também que a
204 Assembleia redija uma carta aberta ao corpo discente sinalizando de forma clara e
205 inequívoca que não permitirá retaliações a alunos ou alunas que assumam a autoria de uma
206 denúncia. O Prof. Fellipe manifestou apoio à primeira proposta e se colocou à disposição
207 para colaborar. Quanto à segunda proposta considerou que pode ser comprometedor. Para a
208 Prof. Ana Luiza, é importante a fala da Prof. Fernanda Verisiani no sentido de que não deve



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

209 haver penumbra sobre a questão. E que é importante traçar medidas claras e objetivas de
210 ação. A prof. Fernanda Borges toma a palavra para dizer que, para ela, não são apenas
211 conversas de corredor. Ela tem ouvido relatos horríveis que lhe fazem mal à saúde. E se
212 sente envergonhada de estar em um ambiente em que tais coisas possam estar se passando
213 com os alunos. Lembra que há relatos de professores falando mal uns dos outros em sala de
214 aula. E tem optado por não mais ouvir falar nada de outros professores por questão de
215 respeito. Lembra que se os alunos são genéricos é porque têm pavor e medo. E isso é
216 inadmissível. Realça que os alunos são hipossuficientes. Às 15h18 o Prof. Fellipe David
217 precisou se retirar. Segue a Prof. Fernanda Borges. Diz entender que a agressividade nas
218 palavras dos alunos e alunas é porque eles têm medo e têm razão para ter medo. Então não
219 se sente ofendida, mas se sente envergonhada. E entende que é necessário sinalizar de forma
220 clara que isso não será tolerado. O prof. Pedro Ivo pontuou o problema da insegurança dos
221 alunos para denunciar. Disse que os alunos estão sempre relatando terem medo. Então a
222 questão é o que de fato podemos fazer para protegermos os alunos para que eles não tenham
223 medo. Algumas ideias sugeridas pelo Prof. como exemplo: podemos alternar as disciplinas
224 para garantir que no próximo semestre o aluno possa cursar uma disciplina sem ser pelo
225 professor denunciado (alternância na designação de disciplinas); podemos permitir o
226 trancamento de matrícula fora do prazo? (podemos negociar isso junto a PRG?). Propõe que
227 sejam pensadas e construídas soluções deste tipo, identificando porque os alunos têm medo
228 e o que pode ser feito para que eles se sintam seguros. A prof. Letícia queria lembrar que a
229 proposta de pessoas externas ao departamento existe em muitas Universidades. O
230 representante discente Gustavo elogia a mudança de viés da discussão para uma via
231 propositiva. Ele entende que há duas soluções, uma das quais é a Ouvidoria. Segundo o
232 Prof. Gustavo, o problema da Ouvidoria é que as pessoas não sabem fazer denúncias. Há
233 vezes em que as pessoas denunciam para tirar um peso. Não sabem que existe possibilidade
234 real de providências. Então, apoia muito fortemente a cartilha. E que a cartilha conste tudo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Assinaturas manuscritas]

235 que deve estar presente na denúncia. Sobre os fatos hábeis a serem apurados em especial. A
236 Prof. Isabela diz que toda denúncia que recebe da Ouvidoria é encaminhada ao professor
237 denunciado para manifestação, o que é usado para subsidiar a resposta à Ouvidoria. A Prof.
238 Isabela vislumbrou ao todo cinco propostas. (1) A primeira é do Prof. Leonardo de elaborar
239 comissão do Departamento de Direito. O professor retirou a proposta porque entendeu
240 pertinente o argumento da prof. Fernanda Versiani. Para o Professor, a proposta passa a ser
241 então, na linha da fala da Prof. Fernanda Versiani, é de cobrar a Reitoria e o CUNI no
242 sentido de criar uma comissão deste tipo. O prof. Pedro Ivo entende que este trabalho de
243 recepção de denúncia pode ser intermediado pelo CATEF. O Prof. Gustavo apoia. (2)
244 Elaboração da cartilha. Posta em votação. Aprovada por unanimidade. A Prof. Isabela
245 recomenda que desde já seja designada uma comissão. A prof. Thaís sugeriu o nome do
246 Prof. Fellipe. A prof. Letícia sugeriu a participação da aluna Larissa. Foi sugerido o nome da
247 Prof. Thaís. A comissão será sob a Presidência da Prof. Thaís. (3) Redação de carta aberta
248 da Assembleia para o corpo discente (cujo texto será novamente submetido à Assembleia).
249 Posta em votação. Aprovada por unanimidade. Designados para a redação da carta os Prof.
250 Leonardo e Letícia, sob a presidência do Prof. Leonardo. (4) Proposta do Prof. Pedro Ivo de
251 trancamento fora do prazo e designação intercalada. A prof. Sílvia sugere também que seja
252 utilizado o regime especial. O Prof. Gustavo propõe uma solução voltada a identificar
253 medidas que podem ser usadas em favor dos alunos nesta condição nas quais tais medidas
254 serão inventariadas. Sugeridos os nomes dos Prof. Pedro Ivo e Ana Luiza, além da aluna
255 Maria do CATEF. Posta em votação. Aprovada por unanimidade. (O Prof. Pedro Ivo se
256 retirou da Assembleia) (5) Comissão externa ao Departamento de Direito. Seria atribuição
257 da Reitoria. Sem votação. 8) **Assuntos gerais:** (8.1) A prof. Isabela esclareceu que a
258 representação discente em assembleia precisa de nova eleição para novo suplente, pois a
259 aluna Fernanda Valentim não será mais representante discente. Necessária, então, eleição
260 para representante e suplente. (8.2) A professora parabeniza a comissão que organizou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

261 Semana Jurídica. Com relação às finanças, será aberto um centro de custos voltado à
262 realização de eventos do Departamento. Serão gestores deste centro de custos as Professoras
263 Isabela, Fernanda Versiani e Letícia. A reitoria sugere que o evento seja cobrado para haver
264 dinheiro circulando. A Prof. Fernanda Versiani agradece o apoio e pede aos professores que
265 participem do evento. (8.3) Pede às áreas para se organizarem sobre a designação de 2019.1.
266 Gostaria que na próxima assembleia já fosse apresentado o esboço. A prof. Letícia pergunta
267 sobre a criação de eletivas, e a Prof. Isabela explica que o prazo é um ano, mas que isso
268 pode ser negociado. Gustavo Monteiro informa que fará a pesquisa para saber dos interesses
269 dos alunos sobre as eletivas. A Prof. Isabela pede que o resultado seja enviado até o dia 20
270 de setembro. (8.4) O discente informa ainda que soube de um conselho informal que houve
271 anteriormente formado pelos representantes de turma. Pede à Prof. Isabela que informe aos
272 representantes de turma a esse respeito. (8.5) O prof. Gustavo esclarece sobre os trabalhos
273 da comissão de distribuição de encargos e informa que recebeu questões apenas dos Prof.
274 Vinícius e Leonardo. O prazo foi prorrogado até sexta-feira. **Encerrada** a Assembleia às
275 dezois horas e três minutos. Eu, Thaís Fernanda Tenório Sêco, lavrei a presente ata, que
276 após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.